



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI MARANHÃO  
RESOLUÇÃO SENAI CR/MA Nº 009/2021**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI do MARANHÃO, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,


**Resolve:**

1. Aprovar a **Renovação de Credenciamento para o Funcionamento do Centro de Educação Profissional e Tecnológica Distrito Industrial**, localizado na BR-135, Km 5, Tibiri, São Luís- MA, CEP: 65099-110, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade presencial e à distância.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de cinco anos.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

**Sala de reunião do Conselho Regional.**

São Luís, 25 de Março de 2021.

  
Edilson Baldez das Neves  
Presidente do Conselho Regional do SENAI